



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 021 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO DO CARGO DE
NUTRICIONISTA II.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FLÁVIA LANA FERREIRA PINA**, lotada no cargo efetivo de **NUTRICIONISTA II**, inscrita no CPF sob o nº 063.224.446-11 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.060.576 PCE/MG, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 14 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL